



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

EXTRATO DE ADITIVO

- 1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022.
- 2 - Fato gerador: Pregão Eletrônico SRP 010/2022 (Processo Administrativo nº 154/2021 e 198/2022– CIDENNF)
- 3 - Celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF e a empresa **PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
- 4 – Objeto: instrumentalizar a alteração da “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO”, “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO” e “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA” do contrato administrativo CIDENNF nº 024/2022, firmado entre as partes no dia 08 de setembro de 2022.
- 5 - Da alteração:
 - 5.1 – Cláusula Primeira: Fica alterada o campo “marca/modelo do item” para FIAT TORO FREEDOM 2.0 TDI 4X4;
 - 5.2 - Cláusula Décima Segunda: Fica alterada o Parágrafo Único para “a contagem do prazo de execução terá início no dia seguinte ao recebimento do veículo, nos termos do item 17 do pregão eletrônico SRP 010/2022”;
 - 5.3 – Cláusula Décima Terceira: Fica alterado o prazo de vigência contratual para o prazo de 15 (quinze) meses;
- 6 – Do Valor: o valor inicialmente pactuado permanece o mesmo e a alteração das cláusulas acima especificadas não repercute qualquer reflexo financeiro
- 7 – Da Ratificação: Consideram-se ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário e neste aditivo.
- 8 – Da Fundamentação: Art. 57, II c/c art. 65, II, b da Lei 8.666/1993
- 9 – Assinatura do aditivo: 26 de setembro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo
Cidennf

• PUBLICADO NO DOE

EDIÇÃO: 160 / 2022

EM 27 / 09 / 2022

ASSINATURA

Thaisa da Silva Barreto
Assessor I
Matricula: 006
CIDENNF